

PORTARIA N° 8.805/2011

DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 100, § 2º e artigo 110, § 2º da Lei Municipal n° 4.965 e reunião realizada em 07 de janeiro de 2011, pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar para Presidência do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, os conselheiros abaixo relacionados:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente : Estevam Tavares Silva
Vice-Presidente: Edson Gabriel Pereira

CONSELHO FISCAL

Presidente : Róber Luiz de Oliveira

Parágrafo único. A designação mencionada no artigo anterior é decorrente da reunião

realizada em 07/01/2011, ocasião em que após empossados os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, reuniram-se e escolheram entre si o seu presidente, em escrutínio secreto.

Art. 2º O mandato do Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01/01/2011 a 31/12/2012.

Art. 3º O exercício da função de Presidente é gratuito e constitui-se em serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2011.

**Prefeitura do Município de Varginha,
04 de fevereiro de 2011.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO**